



## SEÇÃO VI

### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

---

#### EDITAL

**Assunto: EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

A Comissão do Processo Seletivo para Juízes Leigos torna pública a seguinte retificação no edital original:  
Da Nota Mínima para Aprovação na Prova Objetiva

**Leia-se:** “Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões da prova objetiva.”

As demais disposições do edital original permanecem inalteradas.

Manaus, 22 de novembro de 2024.

**FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Amazonas